DECRETO Nº 2.831 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DES= PESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEIMUNICIPAL Nº 1.894 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.894, de 04 de dezembro de 1.996, e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$. 61.000,00 (Sessenta e um mil reais) a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

04 -DEPTO.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS
02 -EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0842 -Ensino Fundamental
0842188 -Ensino Regular
08421881.012000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-40-Equipamentos e Material Permanente...R$ 61.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações Orçamentarias:-

02 -CHEFIA DO EXECUTIVO
01 -GABINETE DO PREFEITO
03 -Administração e Planejamento
0307 -Administração

PARAPUÃ sempre

cont. Fls 02 DECRETO Nº 2.831

0307020 -Supervisão e Coordenação Superior

03070202.00.000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.3.2.00.0000-10-Outros Serviços e Encargos.....R$ 20.000,00

05 -DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

04 -ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1060327 -Iluminação Pública

1060327 1.009000 -EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

4.1.1.0.00.0000-73-Obras e Instalações.....R$ 20.000,00

08 -DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01 -AGRICULTURA

04 -Agricultura

0416 -Abastecimento

0416094 -Estoque Reguladores

0416094 1.012000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.1.2.0.00.0000-117-Equipamentos e Material Permanente ..R$ 21.000,00

Total.....R$ 61.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de novembro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro proprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre